CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 374 /2011

190

Súmula: - Solicita ao Deputado Rodrigo Moraes informações sobre a possibilidade de se fazer um projeto de lei para que a Marcha para Jesus de Itapevi seja incluída no calendário oficial de eventos do Estado de São Paulo.

Requeiro à mesa, após ouvido o douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Rodrigo Moraes para que informe esta Casa a possibilidade de se produzir um projeto de lei com a finalidade de se incluir a Marcha para Jesus de Itapevi, no calendário oficial de eventos do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente: -
Senhora e Senhores Vereadores: -

A Marcha para Jesus é um importante evento religioso internacional e especialmente em de Itapevi, esta Marcha que é realizada todos os anos, vem ganhando grande destaque como um dos mais importantes eventos religiosos da Região Oeste. Incluir a Marcha para Jesus de Itapevi no calendário oficial é uma forma de contribuir para que nossa cidade ganhe visibilidade no Estado de São Paulo, além de permitir um incremento da atividade turística, com um impacto positivo na atividade econômica.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de novembro de 2011.

IGOR SOARES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Em Plenário
Presidente

Rua Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi - SP - CEP.: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br